ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisa a necessidade e a viabilidade da aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino que participarão das formaturas dos programas PROERD e PROGEA, previstas para 25 de novembro de 2026.

Elaborado na fase preparatória, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, este estudo caracteriza a necessidade pública, avalia alternativas disponíveis, estima as quantidades e os custos e subsidia a elaboração do Termo de Referência. Seu objeto é exclusivamente a aquisição das camisetas destinadas às formaturas dos dois programas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino de Sabinópolis/MG que participarão das cerimônias de formatura dos programas PROERD e PROGEA, previstas para o dia 25 de novembro de 2026.

As ações são desenvolvidas em parceria entre a Prefeitura Municipal de Sabinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gestão Escolar, e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o objetivo de contribuir para a formação cidadã dos estudantes, por meio de iniciativas educativas de prevenção, conscientização e desenvolvimento de valores sociais e ambientais.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) é uma iniciativa de caráter preventivo que busca orientar crianças e adolescentes para a tomada de decisões conscientes e responsáveis, incentivando escolhas seguras e saudáveis. Por meio de atividades educativas conduzidas por policiais militares capacitados, o programa aborda a prevenção ao uso de drogas e à violência, o fortalecimento da autoestima, o respeito, a responsabilidade e o desenvolvimento de habilidades para lidar com situações de pressão e risco.

O Programa de Educação Ambiental (PROGEA) é uma iniciativa voltada à formação da consciência ambiental e ao desenvolvimento de atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente. Por meio de atividades educativas, busca estimular a compreensão da importância da preservação dos recursos naturais, da sustentabilidade e da participação dos estudantes na construção de uma sociedade ambientalmente consciente.

Nesse contexto, o fornecimento das camisetas personalizadas tem como objetivo identificar e padronizar visualmente os estudantes participantes durante as respectivas cerimônias de formatura, valorizando a conclusão das atividades desenvolvidas e a integração entre o Município, a Polícia Militar, as instituições de ensino e a comunidade escolar.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar os itens em tempo hábil para os eventos, observadas as especificações técnicas, as quantidades previstas e as características de personalização próprias de cada programa, contribuindo para a adequada realização das cerimônias e para o reconhecimento da participação dos estudantes.

2. PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Sabinópolis não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Por essa razão, a aquisição não consta de PCA municipal.

A inexistência de PCA não afasta a necessidade de planejamento nem a compatibilidade da despesa com as leis orçamentárias. O art. 18, caput e § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê o alinhamento ao PCA sempre que elaborado. A demanda deverá ser instruída no processo próprio, com formalização da necessidade e confirmação da disponibilidade orçamentária antes da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger o fornecimento de camisetas novas, de primeiro uso, confeccionadas, acabadas e personalizadas conforme as especificações deste ETP e do Termo de Referência. Não serão aceitos tecidos, gramaturas, cores, acabamentos, técnicas de impressão ou artes divergentes das exigidas, salvo alteração previamente autorizada e formalizada pela Administração.

O preço ofertado deverá cobrir todos os custos necessários ao fornecimento completo no endereço indicado, incluindo confecção, personalização, embalagens, tributos, encargos e transporte. Não haverá pagamento adicional por frete ou outra despesa que não esteja expressamente prevista nos documentos da contratação.

A contratada deverá assegurar boa definição e fixação das estampas, uniformidade dos acabamentos e correspondência com as artes finais aprovadas. A grade de tamanhos e as artes deverão ser confirmadas antes da autorização de produção. A aprovação das artes não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade dos produtos entregues.

3.1. ITEM 01 – CAMISETA PROGEA (MALHA PV / SERIGRAFIA OU DTF)

Camiseta de manga curta, confeccionada em malha PV premium (mistura de poliéster e viscose), com corpo na cor branca, mangas curtas e gola na cor verde. Gola redonda (careca), com acabamento em viés, e bainha nas mangas. O fornecedor deverá informar na proposta a composição percentual e a gramatura da malha ofertada, que deverão ser uniformes em todas as unidades entregues. A malha deverá apresentar acabamento adequado ao uso previsto, sem defeitos, falhas ou transparência incompatível com a finalidade do produto.

A personalização poderá ser realizada por serigrafia (silkscreen) ou impressão DTF, desde que o processo utilizado proporcione boa definição, fixação e durabilidade e reproduza integralmente a arte final aprovada. Na frente, deverá haver estampa centralizada colorida contendo o emblema circular do Programa de Educação Ambiental (PROGEA/PMMG), com o mascote coruja; nas costas, estampa superior com a frase “JUNTOS SOMOS MAIS”, ilustração dos mascotes do programa e aplicações inferiores com as marcas do MPMG e da Polícia Militar de Minas Gerais; na manga direita, aplicação da marca do MPMG; e, na manga esquerda, estampa da Polícia Militar de Minas Gerais. Todas as aplicações e posições previstas na arte aprovada deverão estar incluídas no preço ofertado, independentemente da técnica escolhida.

Quantidade estimada: 43 (quarenta e três) unidades.

3.2. ITEM 02 – CAMISETA PROERD (DRY FIT/SUBLIMAÇÃO TOTAL)

Camiseta de manga curta, confeccionada em tecido tipo Dry Fit, 100% poliéster, com gramatura mínima de 130 g/m² e tecnologia de alta respirabilidade e rápida evaporação do suor. Corpo predominantemente na cor preta, com grafismos sublimados. Mangas curtas e gola redonda (careca) na cor vermelha, com fita de reforço interna na gola. Acabamento das barras e mangas em costura reforçada tipo overloque e galoneira.

Personalização integral pelo processo de sublimação total digital (full sublimation), de alta definição e sem relevo tátil: na frente, fundo preto com textura/grafismo, detalhe estilizado de garras na cor vermelha na altura do ombro/peito e a escrita “Proerd” centralizada em destaque na cor vermelha; nas costas, texto superior “UMA AÇÃO DA PMMG”, seguido da listagem descritiva das instituições apoiadoras e ilustração vetorizada em linhas do mascote Leão Daren na parte inferior; na manga direita, aplicação do brasão circular do PROERD; e, na manga esquerda, aplicação do brasão da Polícia Militar de Minas Gerais.

Quantidade estimada: 200 (duzentas) unidades.

3.3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

As 243 camisetas deverão ser entregues integralmente até 23 de novembro de 2026, na Secretaria Municipal de Educação e Gestão Escolar, situada na Rua Eva Amaral, nº 104-A, Centro, Sabinópolis/MG, CEP 39.750-000. O prazo decorre da necessidade de utilização dos itens nas formaturas previstas para 25 de novembro de 2026 e deverá constar expressamente do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

A entrega deverá ocorrer em dia útil e no horário de funcionamento informado pela Secretaria. As peças deverão ser organizadas por item e tamanho e acondicionadas de modo a protegê-las durante o transporte. No recebimento, a Administração conferirá quantidades, tamanhos, materiais, gramaturas, costuras, acabamentos, cores e correspondência das estampas com as artes aprovadas.

Os produtos defeituosos, em desconformidade com as especificações ou entregues em quantidade ou tamanhos divergentes poderão ser rejeitados. O Termo de Referência deverá definir os procedimentos de recebimento provisório e definitivo e o prazo para substituição, sem ônus adicional, compatível com a data do evento, além das consequências previstas para o descumprimento contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos a partir da necessidade informada pela Secretaria Municipal de Educação e Gestão Escolar para as formaturas dos dois programas. Trata-se de aquisição específica para esses eventos, sem inclusão de uniformes escolares de uso regular ou de demandas de outras secretarias.

A memória de cálculo é direta: 200 camisetas destinadas ao PROERD + 43 camisetas destinadas ao PROGEA = 243 unidades. A distribuição por tamanho deverá ser apurada para cada item, registrada no processo e conferida antes da autorização de produção.

Item	Descrição	Quantidade
01	Camiseta PROGEA – malha PV, serigrafia ou DTF	43
02	Camiseta PROERD – Dry Fit e sublimação total	200
	TOTAL DE UNIDADES	**243**

O quantitativo define o volume da contratação. A grade de tamanhos é uma providência operacional a ser concluída antes da produção, a fim de reduzir erros de fabricação e evitar peças inadequadas ao público atendido.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado considerou formas distintas de atender à necessidade, levando em conta a adequação às especificações, a coordenação da produção, a responsabilidade pela qualidade e o prazo necessário para entrega. A análise das cotações e a memória de cálculo dos valores são apresentadas no tópico 6.

Foram consideradas as seguintes alternativas para atender à necessidade:

- Fornecimento das camisetas já confeccionadas e personalizadas pelo mesmo contratado. Essa alternativa reúne confecção, impressão, acabamento e entrega em uma única obrigação, facilita a fiscalização e concentra a responsabilidade por eventuais defeitos ou divergências.
- Aquisição de camisetas lisas e contratação separada de serviço de personalização. Essa alternativa exigiria coordenar fornecedores e etapas distintas, movimentar as peças entre etapas de produção e dividir a responsabilidade por defeitos ou danos, aumentando a complexidade operacional para uma necessidade com prazo definido.
- Utilização de camisetas genéricas ou modelos já disponíveis. Essa alternativa não atende integralmente à necessidade, pois os produtos devem observar tecidos, acabamentos e artes específicos de cada programa. Não há, nas informações disponíveis para este estudo, identificação de estoque que satisfaça integralmente esses requisitos.

A solução escolhida é o fornecimento completo de cada modelo, já confeccionado, personalizado e pronto para uso. A opção permite fiscalizar o produto final de acordo com uma única especificação por item, reduz a coordenação entre etapas e atribui ao contratado a responsabilidade pela conformidade integral.

Para atender à necessidade da Administração, as 243 camisetas deverão ser entregues integralmente no endereço da Secretaria Municipal de Educação e Gestão Escolar até 23 de novembro de 2026. O prazo será estabelecido pela Administração e deverá constar expressamente do Termo de Referência e do edital, aplicando-se igualmente a todos os licitantes. O preço ofertado deverá abranger todos os custos necessários ao fornecimento completo e à entrega no endereço indicado.

Os itens se enquadram como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para esse tipo de objeto, propõe-se o pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 29 da mesma Lei e da regulamentação municipal aplicável. A forma eletrônica permite a participação de interessados de diferentes localidades, desde que atendam às condições de habilitação e fornecimento. O julgamento por item considera as diferenças técnicas entre os modelos e permite que cada licitante concorra aos itens que consiga fornecer em conformidade.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

Para o PROERD, foram consideradas três referências de preço para camiseta Dry Fit com sublimação total: R$ 40,00, R$ 49,00 e R$ 65,00 por unidade. Adotou-se a média aritmética dos valores unitários: (R$ 40,00 + R$ 49,00 + R$ 65,00) ÷ 3 = R$ 51,33 por unidade, arredondada para centavos.

Para o PROGEA, considerando a adoção de malha PV premium e a possibilidade de personalização por serigrafia ou DTF, foram consideradas duas referências de preço para camisetas em malha PV, de R$ 39,99 e R$ 50,00 por unidade. Adotou-se a média aritmética: (R$ 39,99 + R$ 50,00) ÷ 2 = R$ 45,00 por unidade, após arredondamento para centavos. A especificação da contratação exige a reprodução integral da arte aprovada em todas as posições previstas; a técnica escolhida não poderá reduzir as aplicações nem alterar o resultado visual requerido.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total de referência
01	Camiseta PROGEA – malha PV, serigrafia ou DTF	43	R$ 45,00	R$ 1.935,00
02	Camiseta PROERD – Dry Fit e sublimação total	200	R$ 51,33	R$ 10.266,00
	TOTAL ESTIMADO	**243**		R$ 12.201,00

A memória de cálculo é: 43 camisetas PROGEA × R$ 45,00 = R$ 1.935,00; e 200 camisetas PROERD × R$ 51,33 = R$ 10.266,00. A soma resulta em R$ 12.201,00 (doze mil, duzentos e um reais), correspondente ao valor estimado de referência dos itens.

Os valores acima constituem referências para estimar a contratação e não limitam os preços que poderão ser ofertados na disputa. O edital deverá estabelecer que cada proposta contemple o fornecimento integral de acordo com as especificações e a entrega no endereço municipal até 23 de novembro de 2026, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto. As cotações utilizadas e a memória de cálculo deverão integrar o processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de fornecedor(es) para confeccionar, personalizar e entregar 243 camisetas prontas para uso nas formaturas do PROERD e do PROGEA. O fornecimento será dividido em dois itens, com especificações próprias, e abrangerá os materiais, a produção, a personalização, o acabamento, o acondicionamento e a entrega dos produtos.

A produção deverá iniciar após a confirmação da grade de tamanhos e a aprovação das artes finais. A contratada será responsável pela conformidade das peças e pelo cumprimento do prazo de entrega. Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica continuada; são necessários, contudo, conferência dos produtos recebidos e substituição dos itens defeituosos ou divergentes, conforme condições definidas no Termo de Referência.

O fornecimento completo por item favorece a fiscalização e a identificação de responsabilidades e reduz a possibilidade de incompatibilidade entre tecido, acabamento e personalização.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se dividir o objeto em dois itens: camisetas PROGEA e camisetas PROERD. Os modelos diferem quanto à composição do tecido, à gramatura, às cores, aos acabamentos e à técnica de personalização. A divisão permite que fornecedores aptos a atender cada especificação participem do item de seu interesse, sem obrigar uma única empresa a fornecer modelos tecnicamente distintos.

O parcelamento ocorrerá por item, mantendo-se a confecção e a personalização de cada modelo integradas em um fornecimento completo. Propõe-se julgamento pelo menor preço por item, desde que a proposta atenda integralmente às especificações. A adjudicação por item evita agrupar produtos de naturezas distintas e deve ser aplicada sem prejuízo da análise de economicidade e das regras de participação previstas na legislação e na regulamentação municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Disponibilizar as 243 camisetas até a data necessária à organização das formaturas de 25 de novembro de 2026.
- Identificar os estudantes participantes e padronizar a apresentação visual dos grupos durante as cerimônias, respeitando a identidade de cada programa.
- Receber produtos com os tecidos, gramaturas, costuras, acabamentos e personalizações especificados, reduzindo ocorrências de defeitos ou divergências.
- Promover uso eficiente dos recursos públicos mediante especificações objetivas, competição entre interessados e responsabilização pelo fornecimento integral.
- Permitir fiscalização objetiva, baseada em quantidades, tamanhos, materiais, acabamento, qualidade das estampas e cumprimento do prazo.

Os resultados serão verificados pela entrega integral no prazo, pela conformidade dos itens com as especificações e pelo recebimento formal pela fiscalização.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da publicação do procedimento e da celebração do contrato, deverão ser adotadas e documentadas as providências necessárias à execução adequada do objeto:

- Confirmar a distribuição de tamanhos das 243 camisetas, separada por item, e registrar a grade definitiva no processo.
- Finalizar e aprovar as artes de ambos os programas, incluindo textos, brasões, mascotes, marcas institucionais, cores e posicionamento das estampas.
- Juntar ao processo as cotações recebidas e a memória de cálculo dos preços, assegurando que a estimativa considere referências compatíveis com a especificação final dos itens e que o Termo de Referência descreva integralmente todas as aplicações das artes do PROGEA e do PROERD.
- Confirmar a disponibilidade orçamentária e indicar a dotação pertinente antes da assunção da despesa.
- Elaborar o Termo de Referência e os documentos do procedimento, definindo objeto, critérios de julgamento, condições de entrega e recebimento, pagamento, substituição de produtos e consequências do descumprimento.
- Indicar expressamente no Termo de Referência e no edital o prazo máximo de entrega de 23 de novembro de 2026, para que todos os interessados conheçam a condição antes de formular propostas.
- Formalizar, por ato próprio, a designação do gestor e do fiscal da contratação e suas atribuições, conforme as normas aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, com base nas informações disponíveis, contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja indispensável ao fornecimento. A aquisição pode ser conduzida de forma autônoma, após a conclusão das providências de definição dos tamanhos e das artes e a confirmação da disponibilidade orçamentária.

12. DECLARAÇÃO OU NÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição é tecnicamente viável: a necessidade e os quantitativos estão definidos, e os requisitos de qualidade podem ser descritos objetivamente. O prosseguimento exige confirmação orçamentária e estimativa de preços instruída conforme a regulamentação municipal.

O prazo até 23 de novembro de 2026 é requisito essencial e deverá constar expressamente do Termo de Referência e do edital, sem flexibilização informal após a disputa.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais estão associados ao consumo de materiais têxteis e insumos de impressão, à geração de retalhos e embalagens e ao transporte dos produtos.

Como medidas proporcionais ao objeto, recomenda-se evitar desperdícios e embalagens desnecessárias, acondicionar as peças de forma adequada e dar destinação correta aos resíduos gerados na produção, conforme a legislação aplicável. A confirmação prévia dos tamanhos também reduz o risco de peças inutilizadas. Não foram identificados impactos ambientais que, por sua natureza ou escala, inviabilizem a aquisição.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de camisetas prontas e personalizadas, dividido em dois itens, atende à necessidade descrita. O valor estimado de referência dos itens é de R$ 12.201,00, conforme a memória de cálculo do tópico 6.

Conclui-se pelo prosseguimento à elaboração do Termo de Referência, com proposta de pregão eletrônico e julgamento pelo menor preço por item, observada a regulamentação municipal. Antes da publicação, deverão estar concluídos o mapa de preços, a confirmação orçamentária, a aprovação das artes e a grade de tamanhos. O prazo de entrega até 23 de novembro de 2026 e a inclusão de todos os custos, inclusive transporte, deverão constar do procedimento.

Sabinópolis/MG, 29 de outubro de 2026.

VICTOR FLÁVIO CARVALHAIS BARROSO LACERDA
Responsável pela elaboração do ETP

DIEGO ALVES DE ALMEIDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Gestão Escolar